

# CONSUMO SUSTENTÁVEL

*Guilherme de Castilho Queiroz*

Antes de abordar a questão do Consumo Sustentável (CS), é interessante fazer uma breve revisão de algumas contribuições importantes e de políticas ambientais internacionais dos últimos séculos (Quadro 1), que trazem esse tema para a pauta das atuais discussões.

## **Quadro 1.** Contribuições e Políticas Ambientais Internacionais.

Nos séculos XVII, XVIII e XIX havia uma ruptura homem (espírito) x meio ambiente (matéria, natureza). Após 300 anos de exploração do Planeta Terra, experimenta-se hoje um momento de mudança de filosofia de vida, com a geração de uma nova cultura ambiental.

Em 1798, o economista MALTHUS já alertava que o alto crescimento populacional mundial traria problemas relacionados à falta de alimentos, o que iniciou uma busca tecnológica pela produtividade e conseqüente uso dos agrotóxicos como o DDT.

Só em 1962, pode-se dizer que a bióloga Rachel Carson iniciou o movimento ambientalista, por descrever no livro Primavera Silenciosa os perigos à saúde causados pelos inseticidas e pesticidas.

Dez anos depois, inicia-se uma discussão sobre mudanças globais devido aos limites de energia e matéria-prima, abrindo os olhos da Europa Ocidental (Clube de Roma) para a questão ambiental. A Conferência das Nações Unidas de 1972 sobre o Ambiente Humano fez, pela primeira vez, os governos dos países discutirem o Meio Ambiente Internacional.

Em 1980, o relatório da União Internacional para Conservação dos Recursos Naturais dá início ao conceito de Desenvolvimento Sustentável, que levaria mais sete anos para atingir um estágio de política internacional, por meio do Relatório Brundtland Nosso Futuro Comum da Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Daí veio a ECO-1992, uma Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, integrando países desenvolvidos e em desenvolvimento, na construção da Agenda 21 Global (Declaração do Rio de Janeiro).

*Fonte: (CAPRA (1982); ETM (1996)).*

É notável a inter, multi, senão transdisciplinaridade da questão ambiental. Como se verifica pelo Quadro 1, há muito tempo o nosso ambiente está sendo diretamente afetado pelo crescimento populacional e conseqüente necessidade de alimentos; pelas políticas degradantes com uso intensivo de energia não-renovável, recursos naturais, pesticidas, inseticidas etc.; por uma cultura materialista de domínio da natureza; por uma filosofia de vida de discriminação e exclusão dos "sub e em desenvolvimento"; além de vários outros fatores como pobreza e guerra.

Muito próximo do conceito de desenvolvimento sustentável, tem-se a seguinte definição para CS: "Consumo Sustentável quer dizer saber usar os recursos naturais para satisfazer as nossas necessidades e aspirações, sem comprometer as necessidades e aspirações das gerações futuras" (MMA, 2002).

Paralelamente a todos estes problemas globais, senão universais, verificam-se algumas contribuições na tentativa de reverter esta cultura/filosofia de vida, como a reflexão sobre o Consumo Sustentável proposta pela Agenda 21 Global. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, através da Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável, trabalham junto com o Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) na divulgação do conceito de CS, com o objetivo de conciliar proteção dos direitos do consumidor e respeito ao meio ambiente.

A imensidão do Brasil fez, e ainda faz, muita gente pensar que todos os recursos naturais do nosso País são inesgotáveis. Um grande engano. Se não se abrir os olhos e ficar bem atentos às atitudes, pode-se sofrer graves prejuízos e ainda comprometer a sobrevivência das gerações futuras.

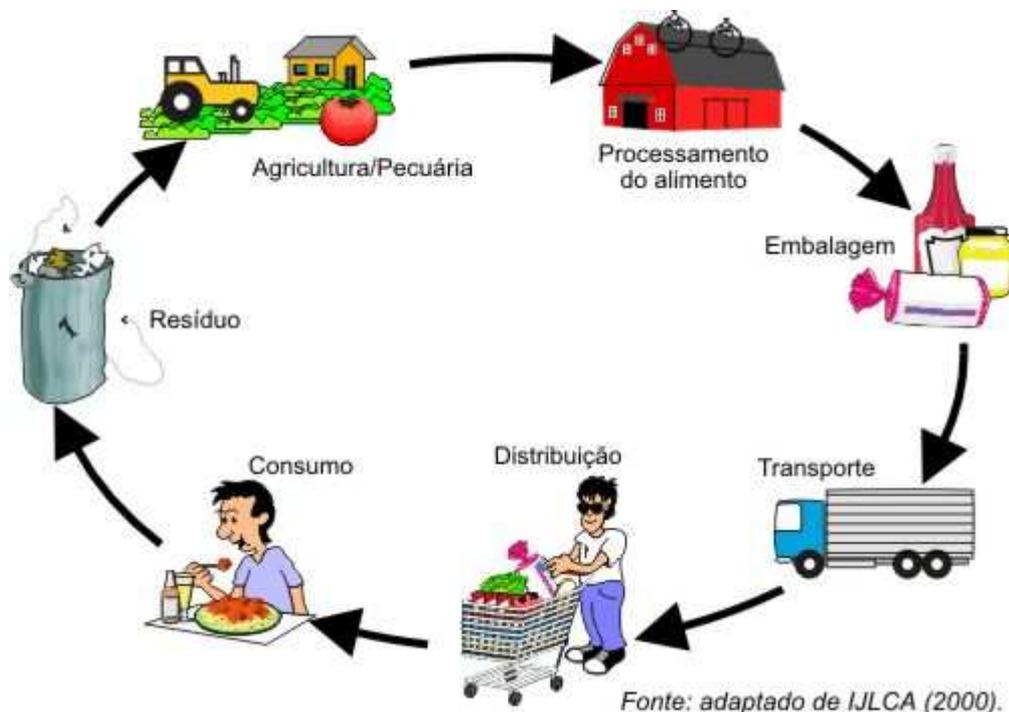
Segundo o Princípio Número 8 da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento "para alcançar o desenvolvimento sustentável e uma qualidade de vida melhor para todas as pessoas, os estados devem reduzir e eliminar os sistemas de produção e consumo não-sustentáveis e promover políticas demográficas apropriadas". Porém, verifica-se que uma tarefa dessa magnitude não pode ser apenas dever do Estado, mas de todos, "indústrias, Governos, famílias e indivíduos" (sub-item 4.16 da Agenda 21 Global). O Poder Público deve contribuir com regulação, com seu poder de polícia e de indução de novas posturas das empresas, através, por exemplo, de incentivos, leis etc. (BARBIERI, DIAS, 2001).

É fundamental que os Governos trabalhem com a educação ambiental dos seus consumidores e conscientização para a mudança, como bem finaliza o capítulo 4 de CS da Agenda 21 Global (sub-item 4.27): "Especial atenção deve ser dedicada ao papel significativo desempenhado pelas mulheres e famílias enquanto consumidores, bem como aos impactos potenciais de seu poder aquisitivo combinado sobre a economia".

O desenvolvimento econômico deve ser integrado com as questões sociais e ambientais, ou seja, com planejamento sustentável e integrado de recursos, pois é muito importante que se gerem empregos saudáveis com qualidade de vida e num ambiente de não-exploração. Os padrões de consumo dos países industrializados são insustentáveis. A mudança de padrões de consumo deve focalizar principalmente energia, transporte, resíduos, distribuição de renda, não-degradação ambiental, pobreza, desequilíbrios de padrões de consumo, uso eficiente de recursos, redução da poluição, atendimento das necessidades de alimentação, saúde, moradia, educação, etc. Portanto, "a mudança dos padrões de consumo exigirá uma estratégia multifacetada centrada na demanda, no atendimento das necessidades básicas dos pobres e na Redução do Desperdício e do uso de recursos finitos no processo de produção". É necessário mudar o paradigma do lucro absoluto, ou seja, da atual filosofia de vida que nos coloca um consumo desenfreado, sem qualidade e degradante de todo o ambiente de vida, para uma Cultura de Não-Desperdício de Recursos Naturais (energia, água etc.) e Produtos (alimentos etc.) com vistas a um Ambiente e uma Filosofia de Vida mais Saudável.

Recomenda-se que o Setor Industrial/Empresarial adote tecnologias ambientalmente saudáveis como: ecoeficiência, design para o ambiente, produção mais limpa, administração da qualidade ambiental total, padrões internacionais e nacionais das

normas de Avaliação do Ciclo de Vida (Figura 1 - ACV) e Rotulagem Ambiental (NBR/ISO 14040 e 14020), sendo todas essas tecnologias consideradas como protetoras do meio ambiente, menos poluentes, que usam todos os recursos de forma mais sustentável, que reciclam mais seus resíduos e produtos e tratam os despejos residuais de uma maneira mais aceitável do que as tecnologias que vieram a substituir.



**Figura 1.** Avaliação do Ciclo de Vida de Produtos Alimentícios.

A metodologia de ACV é uma importante ferramenta de conscientização para auxiliar a busca do não-desperdício para todos os setores da sociedade (governos, empresas e população), pois mostra claramente cada etapa do 'ciclo de vida' de um produto e seus consumos de recursos naturais, energia e água e o destino de seus resíduos sólidos, atmosféricos e emissões para a água. Portanto, como mostrado na Figura 1, a ACV de produtos alimentícios contribui com a implantação de programas de Redução do consumo, Reutilização e Reciclagem (os famosos 3 R's do gerenciamento integrado dos resíduos), em todas as etapas de agricultura/pecuária, processamento, embalagem, transporte, distribuição, consumo e gerenciamento integrado dos resíduos.

O CS não exige do consumidor, em casa ou fora dela, um grande esforço, somente mais atenção com o que está ao redor, por todo o ambiente. Basta fazer uma pequena reflexão sobre como agir. Normalmente, não é uma preocupação a quantidade de água que se utiliza ao escovar os dentes, quando se toma banho ou no momento de lavar a louça, o carro, a vidraria dos laboratórios etc. Por absoluta desatenção, ao sair de um cômodo (sala de reuniões, televisão etc.) não se apaga a luz, ou se acendem todas as lâmpadas, deixando para trás um rastro luminoso. Não se tem muita preocupação em relação ao consumo de papel, seja em casa ou no escritório existe sempre um desperdício. Mistura-se o lixo, quando seria muito simples separar os restos de comida do papel, da lata, do vidro e do plástico. No ato da compra de alimentos, não se pensa, comprando em excesso, fazendo comida em demasia para depois ter que jogar fora. Os desperdícios também têm impacto econômico. E, mais grave ainda, nunca se pensa que este comportamento displicente vai acarretar sérias e graves dificuldades para as futuras gerações. Elas vão ressentir-se da falta dos recursos naturais. Ao mesmo tempo em que

se estará reduzindo e, principalmente, eliminando o desperdício, também se estará economizando muito dinheiro e protegendo todo o ambiente de vida.

Desta forma, propõe-se uma ampla reflexão sobre questões como desenvolvimento e CONSUMO SUSTENTÁVEL, economia da conservação e do NÃO-DESPERDÍCIO de alimentos, produtos, recursos naturais, energia (eletricidade e combustíveis), água etc., para 'informar, educar e conscientizar' todos os segmentos de nossa sociedade, contribuindo na geração de um novo paradigma, ou seja, uma nova filosofia de vida de não-competição e exclusão, e sim de solidariedade e respeito a todo nosso ambiente de vida.

### **Referências Bibliográficas**

CAPRA, F. **O Ponto de Mutação**: A ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo: Cultrix, São Paulo. 1982. 447 p.

ECO TRADE MANUAL - Environmental challenges for exporters to the European Union. Holland: CBI/DIPO/NORAD/SIDA, 1996. 200 p.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável e Instituto de Defesa do Consumidor. **Consumo Sustentável**. Disponível na Internet: <[www.idec.org.br](http://www.idec.org.br)>, <[www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br), 2002>.

BARBIERI, J. C., DIAS, M. Logística reversa como instrumento de programas de produção e consumo sustentáveis. In: ENGEMA ENCONTRO NACIONAL SOBRE GESTÃO EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE, 6., 2001, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FGV e FEA/USP, 2001. p. 677-689.